



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, visando o conserto do caminhão Ford Cargo 2629 6X4, ano 2015, placas IXC 5230, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Coroa e pinhão	Conj.	01	R\$ 8.870,00	R\$ 8.870,00
02	Óleo 85W140	Balde	01	R\$ 710,00	R\$ 710,00
03	Thinner para limpeza	Litro	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
04	Mão de obra	Serv.	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
<b>Valor total de peças e mão de obra em R\$</b>					<b>R\$ 11.480,00</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista que o veículo se encontra com o diferencial avariado.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura  
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura  
Rubrica: 33.90.30.39.00.00 – Mat. p/ manutenção de veículos  
Vínculo: 1 – Reduzido: 17282

Órgão/Unidade: 08.01 – Secretaria de Agricultura  
Proj./Ativ.: 2.039 – Manutenção Sec. De Agricultura  
Rubrica: 33.90.39.19.00.00 – Manutenção e cons. De veículos  
Vínculo: 1 – Reduzido: 17324

**Do Prazo:**

O prazo de execução do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da data do contrato.  
O prazo de vigência do contrato será até 30 de outubro de 2024.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 08 de julho de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483